



RESOLUÇÃO Nº 260 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO PARA SUBCULTIVO *IN VITRO* DE PLÂNTULAS DE MACAÚBA (ACRONOMIA ACULEATA(JACQ.)LODD EX.MARTIUS)

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 1120/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Estabelecimento de protocolo para subcultivo *in vitro* de plântulas de macaúba (Acrocomia aculeata(Jaq.)Lodd.ex.Martius).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX